



EDITAL PROAD Nº 137, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de **professor visitante**, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e da Resolução CUNI nº 452, de 15 de abril de 1999, conforme descrição a seguir:

PROFESSOR VISITANTE

UNIDADE: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

SETOR: Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas (NUPEB)

ÁREA: Bioquímica e Biologia Molecular de Micro-organismos

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: 40h semanais

PERÍODO DE CONTRATO: 12 (doze) meses

VAGA: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.117,35 (quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

INSCRIÇÃO: De 10 a 19/08/2009, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 16h. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado em Bioquímica, Biologia Molecular, Biotecnologia ou Microbiologia e deverá comprovar experiência específica na subárea Bioquímica e Biologia Molecular de Micro-organismos, Curriculum Vitae devidamente comprovado, e Documentos Pessoais. **Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico e ou via postal.**

LOCAL: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Campus, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto — MG - CEP 35400-000.

INFORMAÇÕES: Tel.: (31) 3559-1680, correio eletrônico: nupeb@ufop.br



A seleção constará de:

- 1) Seminário.
- 2) Análise de Curriculum Vitae
- 3) Entrevista

SELEÇÃO: - Dia **20/08/2009**, às 9 horas, na Sala de Seminários do NUPEB.
Apresentação de um seminário escolhido pelo candidato sobre um projeto de pesquisa a ser desenvolvido e relacionado ao tema do concurso, entrevista e análise de curriculum.
O candidato que não se apresentar neste dia e horário será considerado eliminado.
Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP.

Observações: - Fica proibida a contratação de candidato que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de **professor substituto ou visitante**, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.

- O candidato aprovado será contratado para atuar nas atividades de Pesquisa e Pós-graduação do Laboratório de Biologia Celular e Molecular do NUPEB, devendo também colaborar com as atividades de Ensino de Graduação nas disciplinas de Tecnologia de Fermentações e Enzimologia Industrial (Cursos de Farmácia e Química Industrial).

- Este Edital deverá ser entregue ao candidato no ato da inscrição.

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Pessoas